

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 13841/2023**

Às 11h00 do dia 3 de abril de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de classificar as Propostas Comerciais relativa à Concorrência que tem por objeto: “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO SENAC SÃO MIGUEL PAULISTA**”.

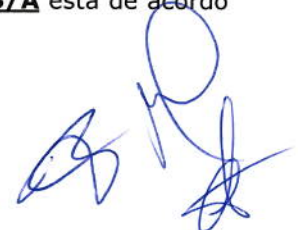
A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços, esclarecimentos apresentados e condições das Propostas e, do exame realizado, concluiu que as propostas apresentadas estão de acordo com o solicitado em Edital, classificando-as conforme abaixo:

LICITANTES	VALOR TOTAL 60 MESES
1º CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A	R\$ 2.051.441,40
2º ARPOLAR SERVICE LTDA	R\$ 2.088.000,00
3º SOLAR AR CONDICINADO COMERCIAL LTDA	R\$ 2.598.840,00
4º DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.688.118,80
5º ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 3.255.600,00

OBSERVAÇÕES: As propostas comerciais das empresas ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI, RENOAR AR CONDICIONADO LTDA, SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP e TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA foram **DESCLASSIFICADAS**, conforme subitem 9.11.8 do Edital, pois não foram apresentadas de acordo com o solicitado na CARTA ERRATA I, publicada em 17/2/2023.

Com relação a empresa SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, além da desclassificação mencionada acima, a empresa encontra-se suspensa do direito licitar ou contratar com o Senac pelo período de 2 (dois) anos, não podendo participar do processo conforme determina o subitem 4.2.1 do Edital.

Concluindo a fase de análise e verificação dos preços das Propostas Comerciais e com base no parecer da área técnica, a Comissão Permanente de Licitação confirmou que a proposta da empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A** está de acordo com o solicitado no Edital, portanto está classificada em **1º lugar**.



**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 13841/2023**

Conforme subitem 9.20 do Edital, a Empresa de menor preço será convocada a apresentar, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da comunicação feita pela Comissão Permanente de Licitação, documento de credenciamento válido emitido pelo fabricante **HITACHI**, atestando que a licitante pertence a Rede de Empresas Credenciadas a prestar serviços de manutenção e operação nos equipamentos de sistema tipo VRV/VRF, descritos no Edital/Contrato.

OBSERVAÇÕES:

1. No dia 13/3/2023, a Comissão Permanente de Licitação solicitou esclarecimentos a empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A (Classificada em 1ª lugar)**, esclarecimentos em relação aos preços apresentados onde deveriam apresentar a composição de custos detalhada da prestação dos serviços. Após apresentação das composições de custos e devidos esclarecimentos, a área técnica do Senac analisou e validou os preços apresentados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



MARCELA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO



ROBSON OLÍMPIO